

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-099/24	2 – Data da Fiscalização: 14/08/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 – Endereço: Estr. Manoel Coutinho, Fase 1	5 – Bairro(s): Campo Bom	6 – Município/UF: Barra do Piraí/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: BP-000-52284/2022	Tipo de obra: Expansão de rede	Interna	Externa	X
Status: paralisada	Data de início: 06/02/2024	Conclusão: 30/12/2024	Extensão projetada: 1774,3 m	Total realizado: 1760 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra				X
02. Placa: desvio de pedestre				X
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra				X
05. Sinalização noturna				X
06. Isolamento				X
07. Cones				X

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete				X
09. Bota				X
10. Colete				X
11. Luva				X
12. Óculos				X
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio				X
16. Local de vivência				X
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)				X

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução				X
21. Listagem de funcionários				X

10 – Observações:

Item 1 a 13; 15 a 18; 20 e 21. Não se aplica, pois a obra se encontra paralisada. Aguardando liberação de renovação da licença de execução da Prefeitura Municipal, para proceder a secagem da rede com nitrogênio; A última licença expirou em 19/06/2024.

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Leandro Amaral, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede de gás natural, no bairro Campo Bom, município de Barra do Piraí.

Trata-se de obra de expansão de rede de gás natural em média pressão, constituída de tubulação de polietileno (PE) com 200 mm de diâmetro, construída em sua maior parte por método não destrutivo (perfuração dirigida horizontal) e alguns trechos realizados por método destrutivo (abertura de vala).

A fase 1 iniciou próximo à metalúrgica Barra do Piraí (MBP) (foto 1) e finaliza próximo à BR-393 (foto 7).

O assentamento da rede está concluído e a rede se encontra pressurizada com nitrogênio em aproximadamente 1,5 bar.

Foi constatado na vistoria que em toda extensão da rede assentada existem marcos verticais de concreto, indicando a presença de tubulação de gás enterrada, além de marco quilométrico.

Restando, por tanto, para conclusão, realizar os testes e secagem da rede.

Foram observadas algumas recomposições permanentes em locais onde foram instaladas válvulas de bloqueio da rede e em trechos onde a canaleta fora danificada durante o processo de construção da rede de gás natural, conforme demonstrado no anexo fotográfico.

12 – Recomendações:

Não há.

13 – Conclusão:

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

14– Nome dos Agentes de Fiscalização:

Agnaldo da Silva Santos

15 – Cargo:

Assistente

16 – Matrícula:

5135545-0

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 19/08/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Ponto de interligação da rede construída com a rede PE Ø200 mm e rede existente Ø160 mm.



Foto 2: Ponto de interligação da Fase 1 com a Fase 2 (marco vertical e marco quilométrico)

FOTOS



Foto 3: Marco vertical de concreto indicando a presença de rede de gás enterrada.



Foto 4: Recomposição da canaleta danificada durante o processo de construção da rede.

FOTOS



Foto 5: Marco vertical.



Foto 6: Canaleta recomposta.

FOTOS



Foto 7: Caixa de válvula e marco vertical de concreto no ponto de finalização da fase 1.



Foto 8: Caixa de válvula de bloqueio da rede de gás instalada no final do trecho da fase 1.